

DATA DA LEITURA:		03/10/2024		ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE								
CODIGO:		ID: 3209		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ								
PROCESSO:		Nº 1638.2024.AC-24.PE.0478.SAD.FES-PE		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0478/2024								
ABERTURA:		07/10/2024		OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)								
HORA:		09:00		VALIDA.PROP.:	120 DIAS								
JULGAMENTO:		ITEM		ENTREGA:	IMEDIATA EM REMESSA ÚNICA NO PRAZO DE 10 DIAS ÚTEIS								
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO:	30 Dias								
LEI 14.133/2021:		SIM		PRAZO DA DOC.:	PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR VIA PORTAL OU E-MAIL NO PRAZO DE 2 (DUAS) HORAS								
VIGENCIA:		12 MESES		SISTEMA:	http://www.peintegrado.pe.gov.br/								
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO			Obs.		H	P	F
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F			
13.2.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO							
13.2.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DE 5%							
13.2.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO							
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS							
13.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.							
13.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO							
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X			6.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X					
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X					
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X					
13.3.6.	CERT. MUNICIPAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO E-FISCO	PROPOSTA	X					
	CERTIDÃO IPTU				12.4	REGISTRO MATERIAL	VENCEDOR	X					
13.3.4.	CIM	X			ANEXO I - TR	APRESENTAR C.A (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO	VENCEDOR	X					
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			PÁG 49	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X					
	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.2.1.3.	O licitante deverá informar, o fabricante e a marca sob a qual o(s) Dispositivo(s) Médico(s) é (são) comercializado(s). No caso de serem importado(s), também deverá informar o país de origem do mesmo;	PROPOSTA	X					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF							
X	BALANÇO	X			6.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X					
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO							
13.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.							
13.5.2.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO CERTIDÃO DO FORO				3.2.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X					
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA VIA 1					X		
13.2.10.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			12.3.	CATÁLOGO/BULA	VENCEDOR	X					
	AFE COMUM - ANVISA				12.7.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	X					
	AFE ESPECIAL - DOU				13.2.11.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X						
13.2.9.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE					X		
13.2.9.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
13.2.9.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			6.1. A licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta não identificada, com o preço expresso em moeda nacional até a data e horário marcados no preâmbulo do Edital, quando então se encerrará automaticamente a fase de recebimento das propostas iniciais. 6.2. A licitante deverá especificar os PREÇOS UNITÁRIOS dos itens nos quais pretende concorrer. 6.3. No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que: 6.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas; 6.3.2. A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, transporte, frete e demais despesas correlatas.								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			8.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.3. O sistema eletrônico não identificará o autor dos lances aos demais participantes. 8.4. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. 8.5. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. 8.6. Não se aceitarão dois ou mais lances iguais provenientes de licitantes distintas, prevalecendo o que for recebido e registrado primeiro. 8.7. Salvo se houver evidente erro material, não se poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.								
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X			13.7.1. A documentação poderá ser apresentada em original ou por cópia simples, por meio do sistema PE Integrado ou enviada para o e-mail indicado na folha de rosto deste Edital, com cópia para o e-mail alternativo, constante da folha de rosto. 13.7.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F		
13.7.7.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR							
X	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS							
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.							
13.4.2.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE							
13.4.2.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO							
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				13.6.1. / 13.6.2. / 13.6.3.	DECLARAÇÃO GERAL					X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA					X		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA							
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:							
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					12.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou globais superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo que haja oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. 12.6. Considerar-se-á índice de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação. / 4.1.3. Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.							
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	BOMBEIROS					1.6. Os itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 15 são de ampla/livre concorrências.							
	IDONEIDADE FINANCEIRA					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:							
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					5.1. Qualquer pessoa é parte legítima para apresentar pedido de esclarecimento ou impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido, por meio eletrônico, via Sistema, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.							
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____							
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO - SAD/PE	X											